



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº. 1998/2022 - GP/PMSSBV, SSBV, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**RESOLVE:**

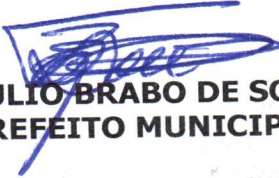
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2021 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Nº	NOMES	CARGO	MÊS
01	RUBENS DE SOUZA MATOS	MOTORISTA	SETEMBRO
02	MARCOS MORAES GARCIA	CH. SEÇ. DE FISCALI. PROTE. AMBIE. RURAL	SETEMBRO
03	ADRIEL MESAQUE DE MELO SOARES	CH. DIV. PROTE. AO MEIO AMBIE. RURAL	SETEMBRO

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de Agosto de 2022.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 19/08/2022

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

